

MATRÍCULA
25.900

FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-08.08.05:- DATA nº 34/A (Trinta e Quatro/A), da **QUADRA nº 25** (Vinte e Cinco), na "**ZONA 04**", com a área de **150,00m²** (Cento e Cinquenta Metros Quadrados), desmembrada de área maior, situada na Gleba Celeste, 3ª Parte, constante do Perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Data nº 34-B, com 15,00 metros; SUDESTE- Com a Rua das Violetas, com 10,00 metros; SUDOESTE- Com a Data nº 34, com 15,00 metros; NOROESTE- Com a Data nº 33, com 10,00 metros.

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 20.820 do livro nº 02, deste Ofício. REF nº 65.661 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Agosto de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-01-25.900:- DATA:-02.03.17:- Nos termos do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 014404, datado de 01 de Agosto de 2.005, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se Compromissado com **VALDIR TORRES**, brasileiro, Empresário, portador da CI RG nº 211.714-SSP/MT e inscrito no CPF nº 241.246.991-15, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 4.401, às fls nº 104/Aº, do livro nº B/12, no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls nº 351/352, do livro nº 19/A, no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, Registrada sob nº 23.101 no livro nº 03-Registro Auxiliar, deste Ofício (cópia arquivada), nos termos do Art. 1.092, Inciso III, alínea "a" da CNGCE/MT, com **DULCELINA BENTO VIANA**, residente e domiciliado na Rua E-1, nº 19, Centro, em Sinop/MT, pelo preço de R\$ 17.208,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITO REAIS), PROT nº 137.101 do livro nº 01, de 23.02.2017. Custas: R\$ 210,05. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 02 de Março de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

AV-02-25.900:- DATA:-02.03.17:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Compromisso de Compra e Venda do Contrato nº 014404, emitido em 18 de Janeiro de 2.010, comparecendo como partes COLONIZADORA SINOP S/A e VALDIR TORRES, ambos já qualificados, para constar que pelo presente instrumento, convencionam as partes o refinanciamento do débito, alterando-se a forma de Pagamento a qual passa a ter a seguinte redação: O preço ajustado entre as partes é de R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), que será pago em 75 prestações de R\$ 168,00 mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 10 de Março de 2.010 e término em 10 de Maio de 2.016. Ficando ratificadas todas as demais condições constantes no referido Aditivo. PROT nº 137.102 do livro nº 01, de 23.02.2017. Custas: R\$ 313,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 02 de Março de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

AV-03-25.900:- DATA:-24.03.17:- Nos termos da Cessão e Transferência de Direitos sob nº T14630, referente ao Contrato nº 014404, datado de 18 de Janeiro de 2.005, para constar que o imóvel da presente matrícula teve seu compromisso transferido para **VENTINA CASTURINA PEDROSO DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Aposentada, portadora da CI RG nº 746219-SSP/MT e inscrita no CPF nº 537.882.221-15, residente e domiciliada na Rua das Violetas, nº 37, Jardim das Oliveiras, em Sinop/MT, no ato representada por sua bastante procuradora **DIVALINA APARECIDA PEDROSO**, brasileira, Funcionária Pública Municipal, divorciada, portadora da CI RG nº 595.577-SSP/MT e inscrita no CPF nº 429.334.201-04, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, nº 177, Jardim Botânico em Sinop/MT, conforme procuração lavrada às fls nº 288, do livro nº 0286, no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, pelo preço de R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), ITBI no valor de R\$ 717,62. Certidão Positiva com Efeito Negativa da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 0609/2017. PROT nº 137.499 do livro nº 01, de 22.03.2017. Custas: R\$ 829,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Março de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-04-25.900:- DATA:-11.04.17:- PENHORA:- Nos termos do Mandado de Penhora - Avaliação Intimação, datado de 11 de Maio de 2.015, devidamente assinado pela Gestora Judiciária VÂNIA MARIA NUNES DA SILVA, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. PAULO MARTINI, do Poder Judiciário, da Primeira Vara, da Comarca de Sinop/MT, Código: 183207, extraído do Processo nº 4213-70.2013.811.0015, Espécie - Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução Cível e do Trabalho, tendo como Polo Ativo - COLONIZADORA SINOP S/A e como Polo Passivo - VENTINA CASTURINA PEDROSO DE ARAUJO, para que se proceda o registro da Penhora, sobre o imóvel da

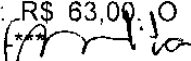
MATRÍCULA
25.900

Registrador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
001-vº

RUBRICA



presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 10.442,05. PROT. nº 137.957 do livro nº 01, de 07.04.2017.
Custas: R\$ 63,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Abril de 2.017. Osvaldo Reiners.
Oficial. 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

